

PORTARIA SAAE MAC Nº 025/2023

Em 04 de abril de 2023.

Machado - Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos - Diretor do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado - MG, e:

**CONSIDERANDO:**

- O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO, com fundamento legal no art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

- O recebimento do Ofício IPREM nº 23/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado - IPREM - Machado, comunicando a concessão de aposentadoria a servidora que menciona e conforme a Resolução nº 16, de 01 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar por APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir do dia 01 de abril de 2023, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES**, CPF nº 510.493.096-34, Matrícula nº 135, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, A-XIII, desta Autarquia, com proventos integrais correspondentes a totalidade de sua remuneração;

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sr. Bruno Caldeira Santos - Diretor do SAAE

